



Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Vitória, s/nº - Centro – Caixa Postal 04

Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000

Fone/Fax: (66) 3588 1623

INDICAÇÃO Nº 065/2019

AUTOR: Nelson Junior Padilha Federice.

"Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade de inscrição no Programa Nacional das Escolas Militares do Município de Ipiranga do Norte/MT."

Com base no que dispõe o Regimento Interno da Casa e a Lei Orgânica Municipal, requeiro a mesa, ouvido o soberano plenário, que a expediente indicatória seja enviada ao órgão competente para concretização desta medida.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação se faz necessária pelo fato de o Programa Nacional das Escolas Cívico Militares foi lançado pelo Governo Federal com o objetivo de melhorar a educação básica no país. Para viabilizar o projeto houve uma parceria entre o Ministério da Educação e o Ministério da Defesa com intuito de implantar 261 escolas até o ano de 2023 em todo o Brasil.

Ainda importante ressaltar que não se trata de “militarização” da escola e sim uma parceria entre a União, os Estados e Municípios onde os militares assumem a gestão escolar e educacional, ficando o trabalho didático-pedagógico por conta dos professores que já atuam nas escolas. O Governo Federal deverá investir cerca de 1 milhão de reais por escola.

Por tudo o que foi consignado e pela expressiva importância desta indicação, solicitamos atenção dos nobres Edis, e providências do Poder Executivo Municipal.

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte/MT, em 03 de outubro de 2019.

Nelson Junior Padilha Federice
VEREADOR